



REGULAMENTO

SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15

22



REGULAMENTO COPA JOSEENSE - 2022

FINALIDADE:

Art.1º - A Copa Joseense – 2022 tem por objetivo primordial a confraternização e o conagraçamento entre os atletas e equipes, tendo por finalidade a promoção de lazer através da prática do futebol, contribuindo na formação das crianças e ajudando a construir a cidadania.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Art.2º - A Copa Joseense – 2022 será organizada e realizada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida , obedecendo ao disposto neste regulamento.

Art.3º - Será de competência da organização, a elaboração de regulamento, tabela com programação das datas, horários e locais das partidas, bem como zelar pelo cumprimento deste.

§ 1º - As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados, caso seja feita a comunicação com a organização por meio de comunicação via Fone/WATSAPP até terça-feira as 17h00 que antecede a rodada.

§ 2º - A Organização emitirá a cada semana o Boletim Informativo com a classificação atualizada.

Art.4º - Todos os processos relativos à Copa serão analisados pela Organização.

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º – A Copa Joseense – 2022 será disputada nas seguintes categorias:

Sub 09 (nascidos em 2013/2014)

Sub 11 (nascidos em 2011/2012)

Sub 13 (nascidos em 2009/2010)

Sub 15 (nascidos em 2007/2008)

Art. 6º – A Copa Joseense – 2022 será dividida em Série Ouro e Série Prata.

§ 1º - Na Série Ouro serão seguidas as seguintes regras:

- Será permitida a participação de atletas federados/associados;
- Será permitida a participação de no máximo 03 (TRÊS) atletas de outro município, mas somente do Estado de São Paulo;

§ 2º - Na Série Prata serão obedecidas a seguintes regras:

- NÃO será permitida a participação de atletas federados/associados;
- NÃO será permitida a participação de atleta de outro município.

§ 3º - Se enquadram em atletas federados/associados todo atleta que disputa ou disputou em 2022 campeonatos organizados pela Federação Paulista de Futebol, Associação Paulista de Futebol e/ou Federação Paulista de Futsal que exijam registro com carteirinha oficial da instituição, campeonatos que não exijam registro do atleta na instituição e permitam jogar somente com RG não caracterizam atletas federados/associados.

ESSE ARTIGO NÃO SE APLICA À CATEGORIA SUB 09 QUE SERÁ DISPUTADA SOMENTE NA SÉRIE PRATA E TODAS AS EQUIPES PODERÃO UTILIZAR ATLETAS FEDERADOS/ASSOCIADOS.

Art. 7º – A Copa Joseense – 2022 será disputada pelas seguintes equipes em cada categoria:

SÉRIE OURO				
	EQUIPE	CATEGORIAS		
1	A.A. MOREIRA	SUB 11	SUB 13	SUB 15
2	ESCOLA BULLS	SUB 11	SUB 13	SUB 15
3	ESPLANADA A.E.S.J.	SUB 11	SUB 13	SUB 15
4	ESTRELA MOREIRA	SUB 11	SUB 13	
5	GRÊMIO/1º DE MAIO	SUB 11	SUB 13	SUB 15
6	MOREIRA'S SPORT	SUB 11	SUB 13	SUB 15
7	R-10 SOCCER	SUB 11	SUB 13	SUB 15
8	VERT VITA	SUB 11	SUB 13	SUB 15
9	WOLF'S SOCCER	SUB 11	SUB 13	SUB 15

SÉRIE PRATA					
	EQUIPE	CATEGORIAS			
1	A.A. VILA SÃO BENTO	SUB 09*	SUB 11	SUB 13	SUB 15
2	ADC CTA		SUB 11	SUB 13	SUB 15
3	A.E. SANTA CRUZ	SUB 09**	SUB 11	SUB 13	SUB 15
4	ALPHA SOCCER	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
5	ASSOCIAÇÃO MELO	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
6	ATLÉTICO MINEIRO		SUB 11	SUB 13	SUB 15
7	CAMPOS DE SÃO JOSÉ		SUB 11	SUB 13	SUB 15
8	CRAQUES DO FUTURO		SUB 11	SUB 13	SUB 15
9	E.C. ORIENTE	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
10	ESPLANADA F.C.	SUB 09		SUB 13	SUB 15
11	ESPLANADA UNIVAP	SUB 09	SUB 11	SUB 13	
12	MOREIRA LESTE	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
13	PANTHERS	SUB 09		SUB 13	SUB 15
14	R-10 SOCCER	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
15	SOCCER	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
16	UNIÃO JOSEENSE	SUB 09	SUB 11	SUB 13	

* ESPLANADA A.E.S.J.

** ESCOLA BULLS

- **Sub 09 (nascidos em 2013/2014)**
Série Prata – Total de 12 (DOZE) equipes
- **Sub 11 (nascidos em 2011/2012)**
Série Ouro – Total de 09 (NOVE) equipes
Série Prata – Total de 14 (QUATORZE) equipes
- **Sub 13 (nascidos em 2009/2010)**
Série Ouro – Total de 09 (NOVE) equipes
Série Prata – Total de 16 (DEZESSEIS) equipes
- **Sub 15 (nascidos em 2007/2008)**
Série Ouro – Total de 08 (OITO) equipes
Série Prata – Total de 14 (QUATORZE) equipes

Com todas as equipes inscritas dentro do prazo determinado, obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para cada categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

SISTEMA DE DISPUTA: PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 8º – Na primeira fase, as equipes da **SÉRIE OURO**, formarão um grupo único e jogarão com todas as equipes em jogos apenas de ida. Classificam-se para segunda fase as 08 (OITO) equipes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Art. 9º – Na primeira fase, as equipes da **SÉRIE PRATA** formarão 02 (DOIS) grupos sendo:

- Sub 09 - 06 (SEIS) equipes em cada grupo;
- Sub 11 - 07 (SETE) equipes em cada grupo;
- Sub 13 - 08 (OITO) equipes em cada grupo;
- Sub 15 - 07 (SETE) equipes em cada grupo;

SÉRIE PRATA						SÉRIE PRATA					
Grupo A						Grupo B					
	EQUIPE	CATEGORIAS					EQUIPE	CATEGORIAS			
1	A.A. VILA SÃO BENTO	SUB 09*	SUB 11	SUB 13	SUB 15	1	A.E. SANTA CRUZ	SUB 09**	SUB 11	SUB 13	SUB 15
2	ADC CTA		SUB 11	SUB 13	SUB 15	2	ATLÉTICO MINEIRO		SUB 11	SUB 13	SUB 15
3	ALPHA SOCCER	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15	3	CRAQUES DO FUTURO		SUB 11	SUB 13	SUB 15
4	ASSOCIAÇÃO MELO	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15	4	ESPLANADA F.C.	SUB 09		SUB 13	SUB 15
5	CAMPOS DE SÃO JOSÉ		SUB 11	SUB 13	SUB 15	5	ESPLANADA UNIVAP	SUB 09	SUB 11	SUB 13	
6	E.C. ORIENTE	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15	6	MOREIRA LESTE	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
7	PANTHERS	SUB 09		SUB 13	SUB 15	7	R-10 SOCCER	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
8	UNIÃO JOSEENSE	SUB 09	SUB 11	SUB 13		8	SOCCER	SUB 09	SUB 11	SUB 13	SUB 15
	* ESPLANADA A.E.S.J.						** ESCOLA BULLS				

§ 1º - Na categoria SUB 09 as equipes jogam dentro do mesmo grupo em turno único, os primeiros e segundos colocados de cada grupo se classificam direto para a terceira fase (quartas de final OURO), as demais equipes se classificam para segunda fase (quartas de final PRATA);

§ 2º - Na categoria SUB 13, as equipes jogam dentro do mesmo grupo em turno único e se classificam para a segunda fase (oitavas de final) as 08 (OITO) equipes de cada grupo com o maior número de pontos ganhos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

§ 3º - Nas categorias SUB 11 e SUB 15, nas quais temos apenas 07 (equipes) em cada grupo, os primeiros colocados de cada grupo se classificam direto para a terceira fase (quartas de final) já somando mais 3 pontos para efeito de cálculo da pontuação geral que será utilizado para definir os confrontos da terceira fase (quartas de final).

SEGUNDA FASE – QUARTAS DE FINAL PRATA SUB 09 E OITAVAS DE FINAL PRATA- Jogo único

Art.10º - Na segunda fase (oitavas de final) não teremos confrontos nas categorias da **SÉRIE OURO**, indo direto para terceira fase (quartas de final);

Art.11º - Na categoria sub 09 as equipes se enfrentarão nas quartas de final PRATA, em jogo único, em campo designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

SUB 09			
QUARTAS DE FINAL PRATA			
QFP			
01	3º COLOCADO GRUPO A	x	6º COLOCADO GRUPO B
02	4º COLOCADO GRUPO A	x	5º COLOCADO GRUPO B
03	3º COLOCADO GRUPO B	x	6º COLOCADO GRUPO A
04	4º COLOCADO GRUPO B	x	5º COLOCADO GRUPO A

§ 1º - As equipes de melhor campanha na 1ª (PRIMEIRA) fase terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela);

§ 2º - As equipes vencedoras nesta fase se classificam para as quartas de final OURO enquanto as perdedoras disputaram as semifinais PRATA.

Art.12º - Na segunda fase das demais categorias da **SÉRIE PRATA** as 08 (OITO) melhores equipes se enfrentarão, em jogo único, em campo designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

SÉRIE PRATA SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 OITAVAS DE FINAL		
1º COLOCADO GRUPO A	x	8º COLOCADO GRUPO B
2º COLOCADO GRUPO A	x	7º COLOCADO GRUPO B
3º COLOCADO GRUPO A	x	6º COLOCADO GRUPO B
4º COLOCADO GRUPO A	x	5º COLOCADO GRUPO B
1º COLOCADO GRUPO B	x	8º COLOCADO GRUPO A
2º COLOCADO GRUPO B	x	7º COLOCADO GRUPO A
3º COLOCADO GRUPO B	x	6º COLOCADO GRUPO A
4º COLOCADO GRUPO B	x	5º COLOCADO GRUPO A

§ 1º - As equipes de melhor campanha na 1ª (PRIMEIRA) fase terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela);

TERCEIRA FASE – QUARTAS DE FINAL - Jogo único

Art.13º - Na terceira fase as 08 (OITO) melhores equipes da **SÉRIE OURO** se enfrentarão, em jogo único, em campo designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

SÉRIE OURO SUB 11 / SUB 13 / SUB 15* QUARTAS DE FINAL		
1º COLOCADO	x	8º COLOCADO
2º COLOCADO	x	7º COLOCADO
3º COLOCADO	x	6º COLOCADO
4º COLOCADO	x	5º COLOCADO

§ 1º - As equipes de melhor campanha na 1ª (PRIMEIRA) fase terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

§ 2º - Na categoria sub 15, na qual temos apenas 07 (equipes), o primeiro colocado se classifica direto para a quarta fase (semifinal) já somando mais 3 pontos para efeito de cálculo da pontuação geral que será utilizado para definir os confrontos da quarta fase (semifinal).

Art.14º - Na categoria sub 09 as duas melhores equipes de cada grupo da primeira fase mais as equipes vencedoras na segunda fase (quartas de final PRATA) se enfrentarão na terceira fase (quartas de final OURO), em jogo único, em campo designado pela organização, respeitando os seguintes confrontos:

SUB 09 QUARTAS DE FINAL OURO		
1º COLOCADO A	x	VENCEDOR DA QFP 04
2º COLOCADO A	x	VENCEDOR DA QFP 03
1º COLOCADO B	x	VENCEDOR DA QFP 02
2º COLOCADO B	x	VENCEDOR DA QFP 01

§ 1º - As equipes de melhor campanha na 1ª (PRIMEIRA) fase terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

Art. 15º - Nas demais categorias da **SÉRIE PRATA**, entre as equipes vencedoras na segunda fase (oitavas de final) será obedecido o somatório de pontos percentualmente de todas as fases para definir os confrontos, em jogo único e em campo designado pela organização respeitando os seguintes confrontos:

SÉRIE PRATA SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 QUARTAS DE FINAL		
1º COLOCADO GERAL %	x	8º COLOCADO GERAL %
2º COLOCADO GERAL %	x	7º COLOCADO GERAL %
3º COLOCADO GERAL %	x	6º COLOCADO GERAL %
4º COLOCADO GERAL %	x	5º COLOCADO GERAL %

§ 1º - As equipes de melhor campanha geral terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

QUARTA FASE - SEMIFINAL – Jogo único

Art. 16º - A partir da quarta fase a categoria sub 09 será em dividida entre OURO e PRATA da seguinte forma:

A semifinal OURO será entre as equipes vencedoras na terceira fase (quartas de final PRATA) e será obedecido o somatório de pontos percentualmente de todas as fases para definir os confrontos, em jogo único e em campo designado pela organização:

SUB 09 SEMIFINAL OURO		
1º COLOCADO GERAL %	x	4º COLOCADO GERAL %
2º COLOCADO GERAL %	x	3º COLOCADO GERAL %

§ 1º - As equipes de melhor campanha geral terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

A semifinal PRATA será entre as equipes perdedoras na terceira fase (quartas de final PRATA), em jogo único, em campo designado pela organização e respeitando os seguintes confrontos:

SUB 09 SEMIFINAL PRATA		
PERDEDOR DA QFP 01	x	PERDEDOR DA QFP 04
PERDEDOR DA QFP 02	x	PERDEDOR DA QFP 03

§ 2º - Em caso de empate no somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

Art. 17º - Na quarta fase, tanto na **SÉRIE OURO** quanto na **SÉRIE PRATA**, que será disputada pelas equipes vencedoras na terceira fase, será obedecido o somatório de pontos percentualmente de todas as fases para definir os confrontos, em jogo único e em campo designado pela organização:

SÉRIE OURO SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 SEMIFINAL		
1º COLOCADO GERAL %	x	4º COLOCADO GERAL %
2º COLOCADO GERAL %	x	3º COLOCADO GERAL %

SÉRIE PRATA SUB 11 / SUB 13 / SUB 15 SEMIFINAL		
1º COLOCADO GERAL %	x	4º COLOCADO GERAL %
2º COLOCADO GERAL %	x	3º COLOCADO GERAL %

§ 1º - As equipes de melhor campanha terão a vantagem de jogar pelo empate. (Equipes à esquerda da tabela)

QUINTA FASE - FINAL – Jogo único

Art. 18º - Na quinta e última fase, as equipes vencedoras na fase semifinal se enfrentarão em jogo único para definir o campeão da Copa Joseense – 2022, em campo designado pela organização.

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis.

SÉRIE OURO SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15		
FINAL		
VENCEDOR SEMI-FINAL	x	VENCEDOR SEMI-FINAL
SÉRIE PRATA SUB 09 / SUB 11 / SUB 13 / SUB 15		
FINAL		
VENCEDOR SEMI-FINAL	x	VENCEDOR SEMI-FINAL

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19º – Cada vitória valerá 03 (TRÊS) pontos, e empate 01 (UM) ponto.

Art. 20º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 21º - Em caso de empate na somatória de gols a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 05 (CINCO) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor.

§ 1º – Somente os atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º – Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

§ 3º – Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS:

Art.22º - Cada agremiação poderá inscrever 25 (VINTE E CINCO) atletas em cada categoria, através da ficha cedida pela organização.

§ 1º - Cada equipe poderá ainda inscrever outros dirigentes, treinador, massagista e médico, para acompanhar em cada categoria, no entanto os atos e atitudes destes serão de inteira responsabilidade do dirigente responsável pela agremiação junto a organização.

Art.23º - Cada equipe poderá usar até 05 (CINCO) atletas do último ano da categoria imediatamente abaixo, desde que, o mesmo não tenha sido substituído por indisciplina ou expulso no jogo anterior.

§ 1º - Para participar da partida, completando a equipe ou mesmo o banco de reservas, o atleta poderá chegar a qualquer momento da mesma, desde que esteja devidamente relacionado na



súmula, apresentando sua carteirinha oficial da SEQV, Registro Geral (RG APENAS ORIGINAL) ou Passaporte (APENAS ORIGINAL).

§ 2º - Poderão se inscrever e participar da Copa Joseense – 2022 atletas do Sexo Masculino e Feminino, mesmo se tratando de uma competição para garotos, ficando esta decisão de utilização ou não destas atletas, sob a inteira responsabilidade dos responsáveis pela a equipe.

§ 3º - O prazo para a inscrição de atletas será até a **TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE** cada rodada.

§ 4º - O prazo FINAL para a inscrição de atletas será até a **TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE** a 6ª rodada

§ 5º - No caso de dúvida sobre a inscrição de atletas, o dirigente responsável pela equipe, poderá certificar-se com a Organização, para saber se o atleta tem ou não condições de jogo.

Art. 24º – A Comissão Organizadora se baseará única e exclusivamente no Regulamento da Copa, para decidir sobre todos os casos de denúncias de atletas inscritos irregularmente, á ela encaminhados desde que as mesmas sejam encaminhadas juntamente com as devidas provas no prazo de 48 horas.

IDENTIFICAÇÕES:

Art. 25º - Para participar da Copa, o atleta deverá apresentar o RG Original, Passaporte ou Carteirinha expedida pela SEQV. Será aceito também o RG DIGITAL, mas somente do aplicativo que deverá estar instalado no celular, em hipótese alguma será aceito a foto de documentos. Nenhum atleta poderá participar pela Copa, apresentando outros documentos, nem mesmo a xerox autenticada serão aceitos, e nenhum atleta poderá iniciar na partida, até que seja providenciada a chegada do documento original, mesmo que seu nome esteja constando, na súmula, ou seja, esteja regularmente inscrito.

Art. 26º - Os Dirigentes e Comissão Técnica, também deverão apresentar o RG ao representante da partida para participar e assinar a súmula, ao final do jogo, os quais serão devolvidos aos dirigentes das equipes antes do término desta, juntamente com os documentos dos atletas.

Art. 27º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para as partidas da copa, inclusive os atletas que estiverem no banco de reservas, sendo de cada equipe a responsabilidade de seu material.

§ 1º - Para caracterizar-se uniformizada, a equipe deverá apresentar-se no mínimo com o jogo de camisas iguais e numeradas, calções, meias e chuteiras.

§ 2º - No caso de necessidade da troca de uniforme, quando solicitada pelo árbitro da partida, o mesmo deverá consultar as equipes para melhor facilitar a troca, para que não atrase o início da partida, mas se não houver acordo, será determinado o tempo normal de 30 minutos, para que a equipe mandante providencie outro uniforme, não deixando, porém de realizar o jogo.

§ 3º - O atleta poderá jogar de chuteiras tipo Society, porém será obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 28º - A marcação do campo e colocação das redes, mesa e cadeira para os representantes e bolas para realização das partidas, serão de responsabilidades das equipes mandantes dos jogos, estas responsabilidades quando da inversão de mando de jogo, passa a ser da equipe da casa, ou seja, a que recebe o mando invertido.

Art. 29º - A equipe mandante deverá apresentar no mínimo 03 (TRÊS) bolas em condições para o início das partidas, ou tantas quantas forem necessárias, em caso de perdas ou furo nas que iniciaram a partida, no entanto pede-se o “espírito esportivo” e “bom senso”, para que nenhum jogo, seja interrompido por falta de bolas, este item também será considerado, na escolha da equipe mais disciplinada, será utilizado, a bola nº. 4 para as Categorias Sub9 e Sub11, e a bola oficial de nº05 para o Sub13 e Sub15.

REGRAS PARA AS DISPUTAS:

Art. 30º - Os jogos da Copa serão regidos de acordo com as Regras Oficiais vigentes no país, salvo os casos de modificações impostas neste regulamento.

Art. 31º – A tolerância em relação ao horário programado na tabela dos jogos terá validade apenas para o primeiro jogo e será de 20 (VINTE) minutos.

Art. 32º - Tempo de jogo nas categorias Sub 09 e Sub 11 serão de 02 (DOIS) tempos de 20 (VINTE) minutos. Na categoria Sub 13 serão de 02 (DOIS) tempos de 25 (VINTE E CINCO) minutos. Já na categoria Sub 15 serão de 02 (DOIS) tempos de 30 (TRINTA) minutos. Com intervalo de no máximo 10 (DEZ) minutos.

Art. 33º - Somente na categoria Sub 09 os escanteios serão cobrados na união da linha da grande área com a linha de fundo e o tiro de meta poderá ser cobrado na linha frontal da grande área.

Art. 34º - Substituição em todas as categorias será livre (volante), o atleta substituído poderá voltar à partida, mas precisa ser feita pela linha central do campo e sem que a bola esteja perto.

Art. 35º – Somente nas categorias Sub 09, sub 11 não serão apresentados cartões disciplinares (amarelo e vermelho), mas no caso do atleta que cuja falta, ou indisciplina, seja para cartão vermelho, o mesmo deverá ser substituído, caso seja solicitado tal providência pelo árbitro da partida.

§ 1º - Nos casos de expulsão de dirigentes e membros das comissões técnicas (técnico, preparador físico, médico e massagista), e o mesmo for citado nos relatórios dos árbitros, será feita avaliação dos fatos pela Organização, que aplicará as penalidades administrativas cabíveis.

§ 2º - No relatório do árbitro (somente do árbitro) deverão constar, com detalhes, as razões das advertências e expulsões de todos os atletas, excluídos na partida, para a verificação de penalidades a serem impostas pela Organização.

Art. 36º – Nos casos de desclassificação de atletas das partidas, nas categorias Sub 09, Sub11, o mesmo a ser citado nos relatórios da partida, será feita avaliação dos fatos pela organização, que aplicará medidas formativas e educativas ao atleta. Caso a expulsão ocorra nas categorias sub 13 ou sub 15, o atleta cumprirá suspensão automática e dependendo da gravidade dos fatos, será julgada pela organização.

Art. 37º – Havendo suspeitas de irregularidades na Copa, a equipe denunciante deverá enviar por escrito a denúncia e apresentar as devidas provas dos fatos para devidas providências da Organização no prazo de 48 horas.

§ 1º - Confirmando as irregularidades, a Organização determinará um prazo e citará os envolvidos, para que a equipe apresente a sua defesa.

Art. 38º – Serão punidas com a pena de perda dos pontos da partida em favor do adversário, todas as equipes que infringirem o regulamento em seus artigos onde estas penas estiverem previstas, tais como:

- Atleta sem a devida apresentação dos Documentos exigidos, na mesa do representante, antes da entrada em campo;
- Atleta sem a sua devida inscrição com a organização;
- Atleta com dupla inscrição;
- Equipe que der o primeiro W.O, (mesmo que justificado)
- Equipe que abandonar o campo, recusar sob qualquer pretexto, a iniciar, ou mesmo continuar a disputa de uma partida até o seu final, contrariando a solicitação do árbitro.

Art. 39º – Todos os participantes da Copa serão obrigados a respeitar todos os dispositivos disciplinares constantes neste regulamento, bem como acatar totalmente as diretrizes da competição.

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DOS RECURSOS:

Art. 40º – Utilizar em partida da Copa Joseense – 2022, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 03 (TRÊS) gols, mantém-se o



resultado, e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo e o atleta terá sua pena aumentada por até 06 (SEIS) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Art. 41º – No caso de dupla inscrição na Copa será reconhecida como válida a participação pela equipe que o atleta consta na sumula e jogou pela primeira vez, e esta partida terá seu resultado validado. No entanto se a dupla inscrição for confirmada, o atleta será julgado e poderá ser penalizado.

Art. 42º – Utilizar em partida da Copa Joseense, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas.

Penalidade – Eliminação do atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) e perda de 06 (SEIS) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

§ 1º - No caso acima, cabe ao denunciante, o ônus da apresentação de provas, sobre tais irregularidades.

Art. 43º – A equipe que der o primeiro W.O., mas ter sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 44º – A equipe que após o primeiro W.O., mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou insuficiência de jogadores:

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O., já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O., seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisada a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Art. 45º – A equipe que der W.O. na 2ª, 3ª, 4ª fase ou 5ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição e o resultado passará a ser vitória à favor da equipe adversária, pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 46º – A equipe que não tiver, como forma educativa, a atitude fair-play de cumprimentar a equipe adversária após o jogo, independente do placar e do que ocorreu durante a partida.

Penalidade – A equipe infratora poderá perder o mando de jogo na próxima rodada e na reincidência da infração poderá perder 03 (TRÊS) pontos do seu ativo, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 47º – No caso de agressão de atleta ou pai de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo sendo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 48º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.



Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 49º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas e/ou membros da comissão técnica devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 50º – No caso de mau comportamento por parte da torcida/pais do lado de fora do campo, o árbitro poderá paralisar a partida e será de responsabilidade da comissão técnica acalmar os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso a comissão técnica não obtenha sucesso e o mau comportamento persista ou volte a acontecer, o árbitro poderá dar a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 51º – No caso de briga do lado de fora do campo, chegando a vias de fato, entre ambas as torcidas/pais, o árbitro irá paralisar a partida e será de responsabilidade das comissões técnicas acalmarem os ânimos dos seus torcedores/pais para que a partida seja reiniciada, caso as comissões técnicas não obtenham sucesso, o árbitro dará a partida por encerrada:

Penalidade – Após os envolvidos serem devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante e, se confirmando que a torcida/pais de ambas as equipes estiverem envolvidas, nenhuma equipe somará pontos nessa partida, podendo ainda ambas as equipes perderem os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 52º – Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (TRÊS) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 53º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.



§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (TRINTA) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a partida será adiada.

Art. 54º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – No caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por W.O.

Art. 55º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas conferir boletim informativo divulgado todas as quintas-feiras no site da Prefeitura.

Confirmação e mudanças deverão ser feitas até a terça feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

§ 1º – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (CINCO) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, whatsapp, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 56º – Fica expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de **FOGOS E ÁRTIFICIOS**, nos campos de futebol, onde estiver acontecendo jogos da Copa Joseense – 2022.

Penalidade – **O não cumprimento poderá acarretar a suspensão do jogo, caso identificado o autor dos disparos, as equipes causadoras poderão perder os pontos do jogo, perder os mando de campo e até mesmo ser eliminado da Copa.**

Art. 57º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.